



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

126/2005



REQ

REQUERIMENTO

Fls : N° 01
Proc: N° 941/05

ISO 9001

Dispõe sobre “ Placas, Faixas e Anúncios em Estrada ”

Senhor Presidente

REQUEIRO ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne S.Exa. a notificar a secretaria competente em caráter de urgência a fim de solicitar a fiscalização em toda extensão da Estrada Dr. Yojiro Takaoka, trecho sob jurisdição desta Prefeitura para **PROIBIR** a colocação de Placas , Faixas e Out doors que não sejam autorizados, inclusive removendo os mesmos e notificando seus autores.

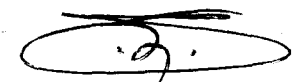
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Outubro 2005


LEORDINO MARTINS – GABA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A propositura é justificada pois em diversas reuniões com moradores do bairro Aldeia da Serra, os mesmos solicitam a intervenção deste vereador para retirada das placas, pois as mesmas estão colocando os usuários da estrada em risco iminente de acidentes, pois distrai os motoristas em uma via altamente perigosa, com muitas curvas e uma faixa de rolamento em diversos pontos; sem contar a poluição visual que não condiz com as condições ecológicas do local.

Em contato com as administrações das moradas existentes naquele bairro fui informado que não existe fiscalização por parte das prefeituras de Barueri e Santana de Parnaíba, que inclusive já foram noticiadas nos órgãos de comunicação local e que cobram soluções deste vereador.

25/10/2005


Ofício nº 810/2005

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 4199 -7900
Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

14:08 24/10/2005 00:2170 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI